



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 13 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 793

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Contratos	3
Dispensas	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 13 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 793

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.033, DE 8 DE MAIO DE 2020

Estende o Prazo da Quarentena do que se trata o Decreto nº 2.007 de 23 de março de 2020, e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e etc...,

Considerando as recomendações do Centro de Contingência do Coronavírus, instituído pela Resolução nº 27, de 13 de março de 2020, da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo;

Considerando a necessidade de conter a disseminação da COVID-19 e garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde, e

Considerando o Decreto nº 64.967, de 8 de maio de 2020, do Governador do Estado de São Paulo.

D E C R E T A: –

Art. 1º Fica estendido até 31 de maio de 2020 o período de quarentena de que trata os artigos 1º e 6º do Decreto nº 2.007, de 23 de março de 2020, como medida necessária ao enfrentamento da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus), no MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 8 de maio de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no “DOM” – Diário Oficial

do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 2.034, DE 13 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre remanejamento de recursos no âmbito do mesmo órgão e do mesmo programa.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.053/2019, de 18/06/2019,

D E C R E T A: –

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino

Ficha: 265 – 12.365.0160.2050.0000 Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos 800,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

TOTAL GERAL R\$ 800,00

Reduções:

Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino

Ficha: 252 – 12.361.0150.2048.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos 800,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

TOTAL GERAL R\$ 800,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 979/2018, de 19/06/2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 13 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 13 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 793

Página 3 de 4

maio de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume do Paço deste Município e mandado publicar no “DOM” Diário Oficial do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Nº 017/2020

Pregão Presencial Nº 030/2019

Processo Licitatório Nº 123/2019

Proc. Administrativo Nº 139/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 01.328.535/0001-59

VALOR DO ADITIVO – R\$ 97,95 (noventa e sete reais e noventa e cinco centavos)

Objeto: 1º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 20 de janeiro de 2020, para Aquisição de Medicamentos parceladamente e de acordo com a necessidade, para atender a UBS – Unidade Básica de Saúde do Município, para o exercício de 2020, fica suprimido do contrato o item 165 do contrato - SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA40MG/ML + 8MG/ML 100ML Marca: SOBRAL, de acordo com Art. 65, II, § 2º, II da Lei 8.666/93.

Assinatura: 6/5/2020

Vencimento: 19/7/2020

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 020/2020

Processo Licitatório nº 029/2020

Processo Administrativo nº 030/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contrato nº 076/2020 – Serviço de Nebulização de 750 Imóveis

Contratado: GUIZZO CONTROLE DE VETORES E PRAGAS EIRELI – CNPJ: 22.688.290/0001-40

Valor Total do Contrato R\$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais)

Contrato nº 077/2020 – Serviço de Limpeza dos Bueiros

Contratado: CLAUDEMIR SAVAZI 18456670855 – CNPJ: 15.224.185/0001-95

Valor Total do Contrato R\$ 6.950,00 (seis mil novecentos e cinquenta reais)

Valor Total da Dispensa de Licitação R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de Limpeza de Bueiros, Nebulização nas Imóveis e Desinsetização dos PV's do Município, para atender a Vigilância Sanitária do Município.

Assinatura: 7/5/2020

Vencimento: 6/6/2020

Dispensas

RESUMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Assunto: Dispensa de Licitação – Art. 24 – Inciso II – Lei Federal nº 8666/93.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 13 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 793

Página 4 de 4

Objeto: Aquisição de Máscaras respiratórias de pano, para atender ao setor de Saúde.

Decisão: À vista das justificações da Secretária e do Parecer Jurídico, "RATIFICO" a dispensa, e autorizo aquisição do produto, devido à necessidade de atender ao Setor Solicitante.

Fonte do Recursos: TESOURO DO MUNICÍPIO

Indiaporã-SP, 6 de maio de 2020.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Processo Administrativo nº 031/2020

Processo Licitatório nº 030/2020

Dispensa de Licitação nº 021/2020